



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº. 040/2022

Jardim-MS, 21 de fevereiro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE
MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÃO (JARI), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, Prefeita do Município de Jardim/MS, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 76, VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear representante em substituição conforme abaixo relacionado, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI), e; complementar mandato fixado no Decreto nº 193 de 05 de novembro de 2021:

Representante do Órgão de Trânsito Municipal

Suplente – Maiara de Alencar dos Santos

Em substituição a Marcelo Augusto Rondon Medina – Suplente

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

Prefeita de Jardim-MS